



TC 003.346/2013-7

Natureza: Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)

Unidade: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

Recorrente: Revelino Braz Trevisan (CPF 681.231.679-20), ex-prefeito

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 2 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator